



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0678, de 09 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 1/2016-Comissão, datado de 09.05.2016,

***RESOLVE***

prorrogar até 25.07.2016, a vigência da Portaria nº 1500, de 26.08.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor